



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0432/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 343/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos CEP/UFFS instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituído a partir da publicação desta portaria:~~

~~**I – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**~~

- ~~a) Valéria Silvana Faganello Madureira, Siape 1952818 – Titular.
b) Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro, Siape 1776783 – Suplente.~~

~~**II – Campus Cerro Largo**~~

- ~~a) Iara Denise Endruweit Battisti, Siape 1770689 – Titular.~~

~~**III – Campus Chapecó**~~

- ~~a) Letícia Ribeiro Lyra, Siape 1761081 – Titular.
b) Anderson Funai, Siape 1729616 – Suplente.
c) Joseane de Menezes Sternadt, Siape 1764521 – Titular.
d) Marcelo Jacó Krug, Siape 1767709 – Suplente.~~

~~**IV – Campus Erechim**~~

- ~~a) Paulo Ricardo Muller, Siape 1723968 – Titular.
b) Valeria Esteves Nascimento Barros, Siape 1380812 – Suplente.~~

~~**V – Campus Laranjeiras do Sul**~~

- ~~a) Ernesto Quast, Siape 1938217 – Titular.~~

~~**VI – Campus Realeza**~~

- ~~a) Luciana Borowski Pietricoski, Siape 1835352 – Titular.
b) Ana Paula Inoe Tomazini, Siape 1761089 – Suplente.~~

~~**VII – Campus Passo Fundo**~~

- ~~a) Alessandra Regina Müller Germani, Siape 1306018 – Titular.
b) Helena De Moraes Fernandes, Siape 1662804 – Suplente~~

~~**VIII – Representantes dos usuários**~~

- ~~a) Gilberto José Mário – Titular (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó).~~

~~Art. 2º Cada membro titular do CEP/UFFS, exceto os titulares que representam os usuários, farão jus a carga horária de até 04 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.~~



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecô - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

~~Art. 3º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designado o servidor Anderson José Guisolphi - SIAPE 1905983, Técnico em Assuntos Educacionais.~~

~~Art. 4º Ficam designados como coordenador e vice-coordenador do CEP/UFES:
I - Joseane de Menezes Sternadt - Coordenador.
II - Ernesto Quast, SIAPE 1938217 - Vice-coordenador.~~

~~Art. 5º Fica revogada a portaria nº 241/GR/UFES/2014, de 12 de março de 2014.~~

~~Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.~~

Chapecô-SC, 08 de abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES